



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 780, quarta-feira, 13 de setembro de 2017

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 216/2017/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o servidor João Guilherme da Rosa, Matrícula 48.649, CNH 05128905799, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/09/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1080863** e o código CRC **72B70B42**.

PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD

PORTARIA Nº 17/2017

O Secretário de Comunicação, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Dispensa de Licitação - Compra Direta nº 72/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA - ME, cujo objeto é a locação e montagem de Banheiros Químicos para atender o "Desfile em comemoração ao dia 7 de Setembro" sendo 2 (dois) banheiros químicos femininos e 2 (dois) masculinos.

Fiscais:

Marco Aurélio Braga Rodrigues

Rodrigo Schwarz

Bárbara Daiany Warsch Teston

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas,

IV – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando

ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VI – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Secretário (a)**, em 12/09/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1086006** e o código CRC **61A5B529**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 147/2017

Transferência de Permissão do Serviço de Transporte Individual - Táxi

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996, no seu art. 4º, inciso I, § 5, e demais requisitos da presente lei.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para **Serviço de táxi**:

Protocolo nº **46656 de 23/08/2017**

Cadastro nº **5506**

Localização do ponto serviço: **Rua Araranguá (Hospital Infantil)**

Permissionário atual: **Odair de Borba**

Portador da RG: nº **3.228.176** e CPF nº **004.102.189-44**

Pretendente: **Alexandra Teresinha da Silva Vieira**

Portador da RG: **4.285.453** e CPF nº **041.862.829-78**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1085309** e o código CRC **30B79D87**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 194/2017

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 21/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 21/2017, firmada entre o Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Apoio Materiais de construção Ltda - EPP, cujo objeto é a aquisição de materiais para executar a pintura do CRAS Adhemar Garcia - Secretaria de Assistência Social, **na forma do Termo Dispensa de Licitação SEI nº 1032654/2017 - SAP.USU.ADI.**

Titular: Estefânia Rosa Basi de Souza – Matrícula: 37.487

Titular: Francielle Deluca Rosa – Matrícula: 40.390

Titular: Ariel Vieira – Matrícula: 48.621

1ª Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto do prestador de serviço que estiver sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do prestador de serviço;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do Termo de Referência e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do Termo de Dispensa informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Termo de Referência e o ato licitatório;

VIII - propor aplicação das sanções administrativas à prestadora de serviço, em virtude de inobservância ou desobediência ao Termo de Referência.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 189/2017, publicada em 28/08/2017.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1090243** e o código CRC **366D1E59**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 196/2017

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 22/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 22/2017, firmada entre o Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Leandro de Araujo Kirchner, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva com fornecimento de peças em refrigeradores, freezers, bebedouros e máquinas de lavar roupas instalados na Secretaria de Assistência Social e demais unidades, **na forma do**

Termo Dispensa de Licitação SEI nº 1070161/2017 - SAP.USU.ADI.

Titular: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Titular: Jair Luiz Fernandes - Matrícula 48.368

Titular: Francielle Deluca Rosa – Matrícula: 40.390

1ª Suplente: Hanelore Misfeld – Matrícula: 13.254

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto do prestador de serviço que estiver sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do prestador de serviço;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do Termo de Referência e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do Termo de Dispensa informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Termo de Referência e o ato licitatório;

VIII - propor aplicação das sanções administrativas à prestadora de serviço, em virtude de inobservância ou desobediência ao Termo de Referência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1090679** e o código CRC **1336A3C4**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.AAJ

PORTARIA SEMA Nº 161/2017

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, no uso de suas atribuições conforme Decreto Municipal nº 28.098, de 02 de janeiro de 2017, e considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único, do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo listados, os quais estão devidamente habilitados (1089117), para a condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal do Meio

Ambiente - SEMA, para o exercício de suas atividades e no uso de suas atribuições:

- Adelmo Jose Pereira. CNH 01785243248. Validade 18/08/2019.
- Adriano Stimamiglio. CNH 02128913873. Validade 03/05/2022.
- Airton Jose Theobald. CNH 01592605203. Validade 25/10/2020.
- Alexsandro Garcia. CNH 00725582681. Validade 04/12/2017.
- Alexsandro Quadros Sebastião. CNH 03051753423. Validade 31/07/2017.
- Altamir Vanderlinde. CNH 02795645709. Validade 08/04/2018.
- Ana Carolina Paterno. CNH 05243520642. Validade 04/11/2020.
- Ana Cristina Peruzzo. CNH 05614037657. Validade 02/07/2022.
- Ana Luisa Rizzatti da Costa. CNH 02008720248. Validade 11/08/2021.
- Bryam Luiz Batista Perini. CNH 01117863024 Validade 07/01/2018.
- Camila Uller de Britto. CNH 04531286573. Validade 30/09/2018.
- Clailton Dionízio Breis. CNH 03663251657. Validade 13/08/2020.
- Claudia Marcia Lima de Carvalho. CNH 03118204715. Validade 19/11/2018.
- Cristina Dudler Barater. CNH 01104590382. Validade 18/01/2020.
- Cristina Henning da Costa. CNH 04120762688. Validade 05/04/2022.
- Daniela Carolina da Silva Farias. CNH 01274156279. Validade 14/01/2020.
- Debora Tavares da Silva Romagnoli. CNH 04376200550 Validade 07/01/2018.
- Edson Eraldo Espindola. CNH 02092970492. Validade 23/07/2018.
- Elenir Rosa. CNH 03745679101. Validade 11/07/2021.
- Emanuel Tessari Batista. CNH 02323149324. Validade 10/04/2022.
- Fabio Iolando Kuhnen. CNH 03752783720. Validade 23/10/2019.
- Fernanda Gabriela Wulff. CNH 05271649678. Validade 18/01/2021.
- Flavia Luiza Colla. CNH 04499254034. Validade 17/01/2018.
- Frankisleine Martins. CNH 02552732115. Validade 19/11/2017.
- Gerson Bachtold. CNH 02895300420. Validade 13/03/2018.
- Giovanni Padilha. CNH 00999826471. Validade 21/12/2019.
- Henrique Bastos de Lacerda. CNH 01676664404. Validade 16/01/2018.
- Ivens Hilgenstieler. CNH 03165104382. Validade 28/10/2019.
- Jackson Santos. CNH 01289886409. Validade 15/12/2019.
- Jessica Eliza de Oliveira. CNH 05875458011 Validade 04/09/2018.
- Jessica Oneda da Silva. CNH 05482468990. Validade 19/12/2021.
- José Augusto de Souza Neto. CNH 03967228232. Validade 03/01/2022.
- José Augusto Polizel Morante. CNH 04517511450. Validade: 19/08/2018.

- Josimar Neumann. CNH 04499805708. Validade 02/07/2018.
- Jovaci Borges. CNH 02793771530. Validade 29/01/2019.
- Luciano Daniel Tulio. CNH 04233449375. Validade 22/10/2017.
- Luis Gustavo Ravazolo. CNH 00279122712. Validade: 10/07/2019.
- Marcus Jose Alexandre de Sousa. CNH 02333704840. Validade 22/01/2022.
- Marize Joanini de Oliveira. CNH 04945487770. Validade 24/02/2020.
- Michel Gessner Ribeiro. CNH 03854699787. Validade: 11/08/2020.
- Rafael Lanza. CNH 03389924231 Validade 12/05/2019.
- Rafael Piazero. CNH 03375829693. Validade 21/07/2019.
- Raphael Luiz da Cunha. CNH 03422927429 Validade 05/09/2019.
- Reginaldo da Roza. CHN 00908228456. Validade 15/04/2020.
- Rubens Voltolini. CHN 01730317821. Validade 22/09/2021.
- Sarah Sabrina Leal Francisco. CNH 04408018649. Validade 14/02/2018.
- Sebastião Vandelino Reinert. CNH 00871446220. Validade 07/11/2021.
- Sérgio Luiz Mira. CNH 02163967433. Validade: 13/12/2021.
- Sidnei Eusebio. CNH 03956412491. Validade 18/07/2021.
- Vera Cristina Furlani. CNH 02128324570. Validade 03/11/2021.
- Odair Fernandes Machado CNH 0081616414. Validade 02/04/2018.
- Gilson Rogerio Kassulke CNH 04115789306. Validade 26/06/2022

Art. 2º Para a condução de veículo oficial, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º ao 20.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SEMA nº 135/2017 e as demais portarias anteriores que versarem sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas de Medeiros
Secretário do Meio Ambiente



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1089117** e o código CRC **8662E4EA**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB

PORTARIA 172/2017

O Secretário do Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Instituir Comissão para apuração de eventuais irregularidades noticiadas envolvendo construções de carneiras em locais indevidos no Cemitério Municipal.

Para tanto, nomeio os seguintes servidores para compor a Comissão:

Matrícula 48153 - Valdeci Marcos Moraes - Secretaria do Meio Ambiente -
Presidente

Matrícula 38033 - Sarah Sabrina Leal Francisco - Secretaria do Meio Ambiente -
Membro

Matrícula 46428 - Jackson Santos - Secretaria do Meio Ambiente - Membro

A Comissão apresentará relatório circunstanciado acerca dos fatos objeto da apuração, concluindo acerca da existência ou não de eventual irregularidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1092605** e o código CRC **1DC040FE**.

EDITAL SEI Nº 1086962/2017 - SEPUD.UDS

Joinville, 12 de setembro de 2017.

EDITAL DE CANCELAMENTO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE EM 13 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Comitê Executivo do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2016-2019**, comunica o **cancelamento** da Reunião Ordinária prevista para o dia 13 de setembro de 2017.

Joinville, 11 de setembro de 2017

Álvaro Cauduro de Oliveira

Presidente do Conselho da Cidade



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rathunde Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 12/09/2017, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Cauduro de Oliveira, Usuário Externo**, em 12/09/2017, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1086962** e o código CRC **CDFE3F6F**.

EXTRATO SEI N° 1084680/2017 - HMSJ.UAD.ALI

Joinville, 11 de setembro de 2017.

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados, a Homologação do processo levado a efeito através do edital de Credenciamento n.º 001/2017, para credenciamento de prestadores de serviços médicos, na especialidade de colangiopancreatografia retrógrada endoscópica, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Credenciamento nomeada pela Portaria n° 042/2017, deferindo o pedido de credenciamento de Marcos Colin Junior.

Rodrigo Machado Prado

Diretor Executivo

André Santos Pereira

Gerente Financeiro e de Faturamento Hospitalar



Documento assinado eletronicamente por **Andre Santos Pereira, Gerente**, em 12/09/2017, às 09:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2017, às 11:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1084680** e o código CRC **EC764FA8**.

EXTRATO SEI Nº 1084093/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de setembro de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº **021/2014**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Administração e Planejamento** e **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, na forma do Pregão Presencial nº 257/2014. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **425/2017 - 0.4001.4.122.2.2.1013.0.339000** Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1023580 - SAP.UAO.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/09/2017, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2017, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1084093** e o código CRC **F360BA93**.

EXTRATO SEI Nº 1089245/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **254/2017** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo** e o contratado **DANIEL BENDER LUDWIG** que versa sobre a prestação de serviços

de avaliação/análise técnica e emissão de parecer em projeto(s) cultural(is), conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2017. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **221/2017** - 12.36001.13.392.9.2.1018.0.339000 - Fonte 200 - Recursos Ordinários - Indiretas. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1074922 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2017, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1089245** e o código CRC **C0165013**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1085523/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **044/2017**, celebrada entre a Secretaria de Meio Ambiente e a empresa contratada PLANERR COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO EIRELLI EPP, que versa a aquisição de material hospitalar para o Centro de Bem Estar Animal de Joinville (CBEA) e Parque Zoobotânico (ZOO), emitida em 12/09/2017, no valor de R\$ 4.229,76 (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2017, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1085523** e o código CRC **DE2171A0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1085614/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **043/2017**, celebrada entre a Secretaria de Meio Ambiente e a empresa contratada **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, que versa a aquisição de itens de Limpeza e Higienização para o Parque Zoobotânico (ZOO) e Centro de Bem Estar Animal de Joinville (CBEA), emitida em 12/09/2017, no valor de R\$ 33.516,00 (trinta e três mil, quinhentos e dezesseis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2017, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1085614** e o código CRC **A0C5ACE2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1084225/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **292/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **Farias e Farias Comércio de Móveis Ltda EPP**, que versa a **aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades de sua sede e unidades da Secretaria de Assistência Social**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 036/2017**, assinado em **11/09/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 23.189,27 (vinte e três mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2017, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1084225** e o código CRC **33530FEA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1084215/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **240/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** e a empresa contratada **Inovamax Teleinformática Ltda ME**, que versa a **aquisição de equipamentos de informática**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 043/2017**, assinado em **11/09/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 10.398,26 (dez mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2017, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1084215** e o código CRC **A416E210**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1084203/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato n° 239/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **Inovamax Teleinformática Ltda ME**, que versa a **aquisição de equipamentos de informática**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 043/2017**, assinado em **11/09/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 9.801,73 (nove mil, oitocentos e um reais e setenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2017, às 09:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 12:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1084203** e o código CRC **DEE86EC3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1089905/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato n° 291/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **Geflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME**, que versa a **aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades de sua sede e unidades da Secretaria de Assistência Social**, assinado em **13/09/2017**, com a vigência até 31 de dezembro

de 2017, no valor de R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2017, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1089905** e o código CRC **8D5EC22E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1087501/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **290/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **GM Indústria e Comércio Varejista de Móveis Ltda ME**, que versa a **aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades de sua sede e unidades da Secretaria de Assistência Social**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 036/2017**, assinado em **12/09/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 18.790,00 (dezoito mil, setecentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2017, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1087501** e o código CRC **C7FB9EAA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1087663/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato n° **296/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Magnus Projetos Construções e Representações Ltda EPP**, que versa a **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronograma destinados a construção de elevador de passageiros para sede da Secretaria de Educação**, oriundo da licitação na modalidade de **Tomada de Preços n° 123/2017**, assinado em **12/09/2017**, com a vigência contratual de **06 (seis) meses**, a partir da data da assinatura do contrato, e o prazo para execução dos serviços será de **02 (dois) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço específica, ambos prorrogáveis na forma do art. 57, §1° da Lei n° 8.666/93, no valor de R\$ 21.525,94 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2017, às 16:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 16:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1087663** e o código CRC **6724C429**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1087545/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **295/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Rural** e a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda**, que versa a **aquisição de tela soldada galvanizada**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 116/2017**, assinado em **12/09/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 13.774,70 (treze mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2017, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1087545** e o código CRC **7C481B88**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1090478/2017 - DETRANS.NAD

Joinville, 13 de setembro de 2017.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO SEI Nº 17.0.002496-2 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 014/2016

LICITAÇÃO: Concorrência nº. 04/2016.

EMPRESA CONTRATADA: Sinasc Sinalização e Construção de Rodovias LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.150.434/0001-17.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos de canalização e delimitadores e remoção de sinalização horizontal, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital.

VALOR: 4,862380%, totalizando um acréscimo de **R\$6.667,51 (seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), no saldo de contrato e R\$ 25.370,58 (vinte e cinco mil trezentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), referente data retroativa de 28/04/2017 a 31/07/2017.**

DATA: 13/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2017, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1090478** e o código CRC **4CB88C1F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1084374/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº **019/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA**, que versa sobre a contratação de estudos ambientais, projetos ambientais e projeto executivo para limpeza e desassoreamento do Rio Águas Vermelhas, na forma do edital da Tomada de Preços nº 199/2013. O Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução e vigência** em 06 (seis) meses, alterando o vencimento para o dia 14/03/2018 e 14/07/2018, respectivamente. Justifica-se tendo em vista a tramitação dos documentos pendentes junto ao órgão ambiental, para atender as

condicionantes que a Fundação de Meio Ambiente – FATMA emitiu para a obtenção da licença LAI. Em conformidade com o memorando SEI nº 1024631 - SEINFRA.UND e nº 1028039 - SEINFRA.UGG.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2017, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1084374** e o código CRC **486D5495**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1084421/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável** e a empresa contratada **MACIEL AUDITORES S/S - EPP**, que versa sobre a contratação de serviços especializados em auditorias públicas independentes (exercícios 2015/2016), para o "programa eixo ecológico leste e estruturação da rede de parques ambientais - Linha Verde" (FONPLATA), na forma de Pregão Eletrônico nº 006/2015. O Município adita o contrato prorrogando o prazo em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para 28/10/2017. Justifica-se tendo em vista a tramitação de documentos para disponibilização de relatórios à auditoria, bem como por arquivos que estão sob análise, e que podem gerar novas demandas de documentação. Em atendimento ao memorando SEI nº 1013281 - SEPUD.UPG e documentos SEI nº 0988126 - SEPUD.UMO e nº 0997921.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2017, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1084421** e o código CRC **C0C66A58**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1089850/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **064/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria** do Meio Ambiente / Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa contratada **VET CENTER CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**, que versa sobre a contratação de serviços médicos veterinários em estabelecimento regularizado, devidamente equipado e capacitado para atender as demandas solicitadas pelo Centro de Bem Estar Animal - CBEA, na forma de Pregão Presencial nº 320/2015. O Município adita o contrato **acrescendo** o valor inicial contratado em **25%** (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 51.244,00 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais), conforme tabela abaixo. Justifica-se em razão do aumento da demanda apresentada pela Secretaria do Meio Ambiente, conforme memorando SEI nº 0990695 - SEMA.UBE. O Município adita o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **893/2017** 20.44001.18.541.11.2.1371.0.339000 - Fonte 206 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos. Em conformidade com o memorando SEI nº 0990695 - SEMA.UBE.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2017, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1089850** e o código CRC **B7637677**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1089201/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **13º** Termo Aditivo do Contrato n° **255/2012**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba** e a empresa contratada **JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, que versa sobre a prestação de serviços com Escavadeira Hidráulica, para execução de serviços gerais, na forma do edital do Pregão n° 056/2012. O Município adita o contrato **prorrogando-o** em 04 (quatro) meses, alterando seu vencimento para 26/03/2018, ou até que uma nova licitação seja concluída, o que ocorrer primeiro. Justifica-se para dar continuidade aos serviços de infraestrutura prestados à comunidade, sendo que o equipamento contratado desenvolve inúmeras atividades, entre elas, limpeza de valas e colocação de tubos. Em conformidade com o memorando SEI n° 1043488 - SPP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2017, às 16:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 16:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1089201** e o código CRC **E6BCFA17**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1087346/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas** e a empresa contratada **VIAÇÃO VERDES MARES LTDA**, que versa sobre a aquisição de passagens terrestres intermunicipais a servidores, na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 261/2016. O Município revisa o valor do contrato, devido ao reajuste na tarifa da passagem intermunicipal, cujo reflexo total atinge o percentual de 5,83% (cinco inteiros e oitenta e três centésimos por cento), equivalente a R\$ 25.330,00 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta reais). Em conformidade com a Resolução nº 001/2017– DETER/SC, de 20 de julho de 2017, e, em conformidade ao memorando SEI nº 1004679 - SGP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2017, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/09/2017, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1087346** e o código CRC **71842C62**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1073865/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 057/2017, e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 672758, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de roçadeiras para atender as necessidades das subprefeituras, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivo itens e valores unitários, quais sejam: COMÉRCIO E SERVIÇOS ARACAJU LTDA - ME: ITEM 01 - R\$3.095,00, ITEM 02 - R\$3.095,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/09/2017, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/09/2017, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1073865** e o código CRC **5FD6B092**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1087358/2017 - SAS.UAC

Joinville, 12 de setembro de 2017.

Resolução 016/2017– COMDE

Dispõe sobre liberação de diárias para viagem de conselheiros

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária de 5 de setembro de 2017, discutiu, analisou, deliberou e resolveu;

Art. 1º - Aprovar diárias para viagem de conselheiros do COMDE, **Claudio Miros Cezar de Aquino e Adriana Alves dos Santos da Silva**, ao município de Florianópolis, no dia 21 de setembro de 2017, das 8h00 as 17h30, na sede da ALESC, para participar de evento alusivo a "Semana Inclusiva da Pessoa Com Deficiência.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente;

Marcus Rodrigues Faust

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Rodrigues, Usuário Externo**, em 13/09/2017, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1087358** e o código CRC **4D63F8E7**.
